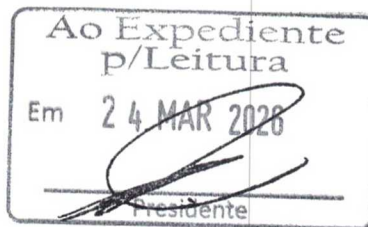




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 19 /2026.



**ASSUNTO: MENSAGEM Nº008/2026 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CAPEIA O PROJETO DE LEI.**

**EMENTA: "FIXA A REVISÃO GERAL ANUAL NO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 988/2015".**

**PARECER:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 / 03 /2026.

  
**ALCIMAR MOREIRA CARVALHO**  
(CHICÃO DA ILHA)  
Presidente

  
**KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**  
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)  
Relator

  
**ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR**  
(DOUTOR CESINHA)  
Membro